

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, no 1.º dia após publicação no *Diário da República* o presente aviso será publicado na página electrónica desta Escola e por extracto no prazo máximo de três dias num jornal de expansão nacional.

25 de Agosto de 2011. — A Directora, *Liliana Maria Pires Ramos*.
205060089

Agrupamento de Escolas de Vouzela

Aviso n.º 17020/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do artigo 19.º e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza, no exercício de apoio geral aos Estabelecimentos de Educação e Ensino no Agrupamento de Escolas de Vouzela. O período de trabalho diário, para quatro postos de trabalho — 2 contratos de 4 horas/dia e 2 contratos de 3 horas/dia, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento.

26 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Raquel Marques Ferreira*.

205063297

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete

Aviso (extracto) n.º 17021/2011

O Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete, torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais com Contrato de Trabalho a Termo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 7

Local de Trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete

Função: Prestação de Serviços de Limpeza

Horário Semanal: 20 horas a 4 horas/dia

Remuneração: 3€ Euros por hora

Duração do Contrato: 12 de Setembro a 16 de Dezembro/2011

Requisitos Legais exigidos: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade

Prazo de concurso: 5 dias a contar da data de publicação do presente aviso

Método de selecção: Avaliação curricular

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos serviços administrativos deste Agrupamento, durante o período de atendimento ao público, acompanhado de:

Curriculum Vitae

Fotocópia BI/Cartão Cidadão

Certificado Habilitações

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de todos os interessados.

Contacto: telef. 212348730 — Fax. 212348735

25 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Augusta César Caeiro Alves*.

205060607

Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos

Aviso n.º 17022/2011

O Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos, em Lisboa, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações

introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para 2 (dois) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 16 de Dezembro de 2011:

Tipo de Oferta:

1 — Contrato de trabalho com a duração de 3 horas/dia;

1 — Contrato de trabalho com a duração de 4 horas/dia.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos.

Função: realização de serviços de limpeza em estabelecimentos do Agrupamento, competindo-lhe as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

Remuneração ilíquida/hora: 3,20€ (três euros e vinte cêntimos).

Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e demais legislação aplicável, designadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, ou experiência comprovada nos termos legais;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

f) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

Constitui factor preferencial experiência profissional no exercício de funções da mesma natureza devidamente comprovada.

Método de selecção: Avaliação curricular.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, fornecido aos interessados, durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos.

Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da lista de ordenação final.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);

Curriculum Vitae

Certificado de Habilitações Literárias e de Formação Profissional (fotocópia);

Declaração de experiência profissional.

As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

Composição do júri:

Presidente do júri: Maria Paula Martins Coelho (Subdirectora).

Vogais efectivos: Margarida Maria J. S. Alpalhão (Adjunta da Direcção) e Ana Maria Fanha Conde Rosa (Encarregada Operacional).

Vogais suplentes: Carlos Alberto Leal Costa (Adjunto da Direcção) e Ana Isabel Abreu.

19 de Agosto de 2011. — A Directora, *Hermínia Maria Ventura Silva*.

205063345

Escola Secundária de Sampaio

Aviso n.º 17023/2011

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e tempo parcial para assistente operacional.

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director da Escola Secundária de Sampaio, ao abrigo do Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e no uso das competências concedidas pela Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, pro-